



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

**Município de Cristal – RS**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

**Nome do responsável pelo preenchimento do TR:** José Amarildo Vasconcelos.

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prestação de Serviços de Mão-de-Obra para manutenção no Balneário Rio Camaquã.

### NATUREZA DO OBJETO

( x ) **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO – MÃO DE OBRA

Considerando a necessidade de preparar a estrutura do Balneário Municipal para a realização do 45º Campeonato Praiano, torna-se imprescindível a execução de diversos serviços de manutenção, melhorias e adequações no local, garantindo segurança, funcionalidade e adequado acolhimento aos atletas, turistas e comunidade em geral.

Ressalta-se que o quadro atual de servidores do Município não dispõe de profissionais com a função de pedreiro aptos a realizar tais serviços, sendo indispensável a contratação de mão de obra especializada para atender às demandas supracitadas dentro do prazo necessário para a realização do evento. Dessa forma, justifica-se a contratação de pedreiro, de forma temporária, exclusiva para prestação dos serviços de manutenção e melhorias no Balneário, garantindo que o espaço esteja plenamente preparado para o 45º Campeonato Praiano, contribuindo para a organização, segurança e qualidade do evento.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

#### **Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021**

( X ) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **15** dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Balneário Rio Camaquã.



## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Critério de julgamento das propostas:

( x ) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

## QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

| Item | Quantidade | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|--|----------------|-------------|
| 01   | 01         | Prestação de Serviços de Mão-de-Obra para manutenção no Balneário Rio Camaquã. | R\$ 7.056,66   | R\$7.056,66 |

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 7.056,66 (sete mil e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Cristal, 09 de fevereiro de 2026.





Município de Cristal/RS

---

Secretário Municipal de Obras

---

(Responsável pelo TR)

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 14:51:33  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/TUS8z> para  
verificar a autenticidade.

